



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 34/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Departamento de Iluminação Pública de São Mateus do Maranhão, **INDICANDO-LHE: que realize, a recuperação da iluminação pública dos povoados, São Benedito e Água Preta, localizado na zona rural deste município.**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores

A recuperação da iluminação pública nos seguintes povoados se faz necessária para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores dessas localidades.

A falta de iluminação adequada pode aumentar os riscos de acidentes e crimes, além de dificultar a mobilidade noturna dos moradores. Portanto, é fundamental que a prefeitura providencie a manutenção e reparo dos pontos de iluminação nessas áreas rurais.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 12 de agosto de 2025.

ELIENE CASTELO BRANCO DE SOUSA
(Eliene da Saúde)
Vereadora